



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de março"

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 27/04/26

Daniela Aguirre  
Recepcionista Protocolo

**ATO DA MESA Nº. 06/2026**

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica".

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA - 2026 nº 3.403 de 18 de dezembro de 2025.

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Suplementar a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) as seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

**01.60 – Câmara Municipal**

**01.60.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor**

**01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal**

3.1.90.94.00 – F. 9 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 30.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**01.60 – Câmara Municipal**

**01.60.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor**

**01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal**

3.3.90.39.00 – F. 13 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 30.000,00**



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 27 de abril de 2026.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO**  
1º Secretário

  
**PROFESSOR ADRIEL**  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 27 de abril de 2026.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor geral